

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Prestação de contas do RPPS EXERCÍCIO DE 2020

Elaborado por:

Rosângela Galvão de Moura –
Controle Interno do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos
de Mariana/MG – IPREV.

**Mariana/MG
Março/2021**

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	3
2- GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS	4
3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	7
4- AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
4.1. Execução do orçamento.....	8
4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada	10
4.3. Taxa de Administração	11
4.4. Créditos adicionais	13
4.5. Reserva orçamentária	13
5- AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	13
5.1. Balanço Financeiro.....	13
5.2. Disponibilidade de Caixa	14
6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	15
6.1. Balanço Patrimonial	15
6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais	16
6.3. Inventário Geral Analítico	17
7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO.....	17
8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	18
9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA.....	18
10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO	19
11- AVALIAÇÃO ATUARIAL	19
12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS Nº 402/2008.....	20
13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS	20
14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	21
15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	22
16- COMPROVAÇÃO DA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922 DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES SOBRE APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS.....	23
17- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Exercício 2020
RPPS DE MARIANA**

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; em observação a Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno do IPREV Mariana sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2020, do referido RPPS.

O Controle Interno durante o exercício financeiro de 2020 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Necessariamente o sistema atuou através da coordenação técnica dos setores, com orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos no RPPS.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



2- GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS

DADOS DO RPPS	
CNPJ:	30.317.936/0001-01
Endereço/CEP:	Rua Santa Cruz, nº 28 – Barro Preto / 35.420-000
Fones:	(31) 3558-5211
E-mails:	administrativo@iprevmariana.mg.gov.br
Horário de funcionamento:	08 h às 17 h

DIRETOR PRESIDENTE	
Nome:	Emerson Carioca
RG:	13.148.612
CPF:	061.802.706-86
Fones:	(31)9 8859-6474
E-mails:	financeiro@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 9.320 de 20 de abril de 2018
Ato de Exoneração	Decreto nº 9.992 de 07 de fevereiro de 2020
Período:	01/01/2020 a 07/02/2020

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO	
Nome:	Diego da Silva Carioca
RG:	16.002.370
CPF:	097.724.366-47
Fones:	(31)9 8270-6785
E-mails:	administrativo@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 9.992 de 07 de fevereiro de 2020
Período:	07/02/2020 a 05/04/2020

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



DIRETOR PRESIDENTE	
Nome:	Elizangela Sara Lana Gomes
RG:	M – 7.837.380
CPF:	937.982.296-00
Fones:	(31)9 8627-4010
E-mails:	presidencia@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 10.053 de 01 de abril de 2020
Período:	06/04/2020 a 31/12/2020

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Nome:	Diego da Silva Carioca
RG:	16.002.370
CPF:	097.724.366-47
Fones:	(31)9 8270-6785
E-mails:	diretoriaadmfinanceira@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 9.320 de 20 de abril de 2018
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	
Nome:	Elizangela Sara Lana Gomes
RG:	M – 7.837.380
CPF:	937.982.296-00
Fones:	(31)9 8627-4010
E-mails:	beneficios@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 9.452 de 15 de agosto de 2018
Período:	01/01/2020 a 03/12/2020

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	
Nome:	Crislaine Aparecida Lourenço
RG:	MG 12.876.953
CPF:	054.008.986-96
Fones:	(31)9 8325-1306
E-mails:	beneficios@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 10.324 de 02 de dezembro de 2020
Período:	04/12/2020 a 31/12/2020

CONTADOR	
Nome:	Adriana Aparecida da Silva Martins
Inscrição CRC:	MG 108517/O5
RG:	MG 11.408.195
CPF:	042.476.486-59
Fones:	(31) 9 8562-6794
E-mails:	contabilidade@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Portaria nº 39 de 22 de fevereiro de 2019
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Rosângela Galvão de Moura
RG:	MG 14.733.346
CPF:	086.027.636-89
Fones:	(31) 9 9836-8573
E-mails:	controleinterno@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 9.452 de 15 de agosto de 2018
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO INTERINO	
Nome:	Natália Clarice de Araújo Batista
RG:	M – 8.974.088
CPF:	063.630.446-93
Fones:	(31) 9 9842-0561
E-mails:	controleinterno@iprevmariana.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Decreto nº 9.984 de 28 de janeiro de 2020
Período:	03/02/2020 a 22/07/2020

3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA - Plano Plurianual a qual remete também o cumprimento das prioridades elencadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 1 – Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas 2020

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO EXERCÍCIO DE 2020							
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
8.011 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREV	X		X			1.370.000,00	1.108.381,29
8.012 - MANUT. DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPREV	X		X			14.700.000,00	10.937.407,57
8.013 - MANUT. ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO IPREV	X		X			80.000,00	34.154,41
8.014 - MANUT. DOS BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS COM RECURSO DO TESOURO	X		X			140.000,00	115.651,38
8.015 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		X	X			40.000,00	9.168,64
8.016 - IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS - IPREV		X		X		30.000,00	0,00
TOTAL						16.360.000,00	12.204.763,29

FONTE: Comparativo da despesa autorizada com a realizada – Sistema Contábil Betha (IPREV 2020)

A partir das metas previstas para o exercício de 2020, verifica-se o cumprimento das ações, em maioria, com manutenção de benefícios previdenciários e atividades

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



administrativas. Ademais, observa-se realização para a ação “promoção da educação previdenciária” prevista nos instrumentos de planejamento para este mesmo exercício.

4- AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A avaliação da gestão orçamentária tem o objetivo de verificar o desempenho orçamentário, a partir das perspectivas da eficiência, eficácia, efetividade e do planejamento.

4.1. Execução do orçamento

Verifica-se a partir do demonstrativo abaixo, que a Lei Orçamentária anual nº 3.318 de 27 de dezembro de 2019, estimou uma receita e fixou uma despesa no montante de R\$ 42.140.000,00 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta mil reais) para o exercício de 2020.

Quadro 2 - Orçamento 2020

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	26.150.000,00	Despesas Correntes	16.310.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	50.000,00
Déficit	140.000,00	Reserva de Contingência	25.780.000,00
Receita Intra Orçamentária	15.850.000,00	Reserva Orçamentária	-
		Superávit	-
TOTAL	42.140.000,00	TOTAL	42.140.000,00

FONTE: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – Sistema Contábil Betha (IPREV 2020)

O Balanço Orçamentário, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, que são detalhadas em níveis relevantes de análise, por meio do confronto entre o orçamento inicial e suas alterações com a execução orçamentária, demonstrando, assim, o resultado orçamentário, conforme se verifica no “quadro 3”, a seguir.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



Quadro 3 – Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO C= (b-a)
Receitas Correntes	42.000.000,00	42.000.000,00	26.151.816,42	-15.848.183,58
SUB TOTAL	42.000.000,00	42.000.000,00	26.151.816,42	-15.848.183,58
Deficit	140.000,00	140.000,00		
TOTAL GERAL	42.140.000,00	42.140.000,00	26.151.816,42	-15.988.183,58

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesa Corrente	16.320.000,00	16.310.000,00	12.174.690,69	12.174.066,41	12.133.569,78	4.135.309,31
Despesa de Capital	40.000,00	50.000,00	30.072,60	30.072,60	30.072,60	19.927,40
Reserva de Contingência	25.780.000,00	25.780.000,00	0,00	0,00	0,00	25.780.000,00
SUB TOTAL	42.140.000,00	42.140.000,00	12.204.763,29	12.204.139,01	12.163.642,38	29.935.236,71
Amortização da Div. Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total com Refinanciamento	42.140.000,00	42.140.000,00	12.204.763,29	12.204.139,01	12.163.642,38	29.935.236,71
Superavit	-	-	13.947.053,13	-	-	-13.947.053,13
TOTAL	42.140.000,00	42.140.000,00	26.151.816,42	12.204.139,01	12.163.642,38	15.988.183,58

FONTE: Balanço Orçamentário – Sistema Contábil Betha (IPREV 2020)

A partir da receita prevista para o exercício de 2020, verificou que a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 26.151.816,42, apurando-se uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 15.988.183,58, obtendo um déficit da receita.

O déficit de arrecadação no exercício financeiro se caracteriza pela superestimativa da receita patrimonial, que na previsão orçamentária desconsiderou as orientações da IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, que modificou a apropriação dos valores com Remuneração dos Recursos - Aplicação de renda fixa e variável. A nova contabilização, conforme IPC 14 reconhece os valores com rendimentos das aplicações financeiras como VPA – Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva. Ademais, seguindo as orientações da IPC 14, quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos podem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita quando o investimento for realizado financeiramente, ou seja, constitui receita orçamentária apenas por ocasião do resgate, então, se houver previsão de resgate, haverá previsão de receita orçamentária.

O balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no montante R\$ 12.204.763,29, sendo desse total R\$ 12.204.139,01 foram liquidadas e pagas o total de 12.163.642,38. Identifica-se pelo demonstrativo uma diferença no valor total de 41.120,91, referente as despesas empenhadas e não pagas no encerramento do exercício. Desse total, o montante de 624,28, corresponde as despesas com (Contribuição Patronal IPREV, CEMIG, Correios e

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



Telemar) que foram empenhadas e não percorreram a fase de liquidação. O outro montante de 40.496,63, refere-se a despesa com PASEP, empenhada, liquidada e não paga no exercício de 2020.

Observa-se através do demonstrativo que as despesas do RPPS possuem uma previsão orçamentária maior no montante de R\$ 140.000,00, considerando que são fichas de recursos ordinários da Prefeitura, destinada à custear despesas com pessoal inativo pago pelo RPPS com recursos do tesouro do município.

Também compõem o balanço orçamentário dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, sobre os quais pode ser observado nenhum valor em R.P. Processados, constando apenas o valor de R\$ 14.784,55, inscrito em restos a pagar na conta R.P. Não Processados, sendo R\$ 11.623,80 com serviço de terceiros e R\$ 3.160,75 com auxílio previdenciário (SAAE e Prefeitura).

Não constam valores nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento, tendo em vista a não movimentação de tais contas.

No exercício de 2020, foram pagas obrigações tributárias referentes ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada

Apresenta-se o quociente resultante da relação entre Receita Realizada e a Despesa Empenhada, a partir do demonstrativo abaixo.

Quadro 4 – Receita Realizada X Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	9.056.886,00	Despesas Correntes	12.174.690,69
Receita Corrente Intra Orçamentária	17.094.930,42	Despesa Corrente Intra Orçamentária	
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	30.072,60
Transferências Financeiras	0,00	Superávit	13.947.053,13
			0,00
TOTAL	26.151.816,42	TOTAL	26.151.816,42

FONTE: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – Sistema Contábil Beta (IPREV 2020)

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



Quociente de Resultado Orçamentário

Receita Realizada	<u>28.151.818,42</u>	= 2,14
Despesa Empenhada	12.204.763,29	

O quociente resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indica a existência de superávit ou déficit. Assim, a partir do demonstrativo acima verificou-se que o resultado da divisão da receita realizada pela despesa empenhada foi maior que “1”, o que indica a existência de “superávit” orçamentário de execução.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas de receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

4.3. Taxa de Administração

Conforme determina o inciso VIII, do art. 17, da Portaria MPAS nº 4.992/1999, que regulamentou a Lei nº 9.717/1999, o limite máximo da taxa de administração é 2% (dois por cento) em relação ao total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no último exercício de 2019. Desse modo, foi observada situação regular do percentual real aplicado em despesa administrativa para o exercício em análise.

Em atendimento a Secretaria de Previdência, as despesas custeadas com a taxa de administração, observaram a orientação, onde é definida que, todas as despesas administrativas podem ser custeadas com a taxa de administração representada como gastos para gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como despesas com pessoal, utilidades, serviços e despesas gerais.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



Quadro 5 – Demonstrativo Cálculo da Taxa de Administração

CÁLCULO DA TAXA ADMINISTRATIVA	
Remuneração, Proventos dos Segurados - Município	98.253.825,01
Remuneração, Proventos dos Segurados - Câmara Municipal	319.986,14
Remuneração, Proventos dos Segurados - SAAE	3.535.895,47
Remuneração de Servidores Efetivos - IPREV	411.078,83
Inativos	7.928.837,11
Pensionistas	881.179,04
A) TOTAL BASE DE CÁLCULO	111.330.801,60
B) VALOR LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.226.616,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IPREV	
Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal vinculado ao RPPS	537.366,50
Obrigações Patronais	66.632,87
Diárias - Pessoal Civil	6.066,94
Material de Consumo	4.797,70
Passagens e Despesas com Locomoção	24.557,13
Serviços de Consultoria	45.825,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127.167,99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.744,91
Obrigações Tributárias e Contributivas	99.679,80
Despesas de Exercícios Anteriores	671,39
Indenizações e Restituições	-
Equipamentos e Material Permanente	30.072,60
Restos a Pagar (Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior)	14.784,55
C) VALOR TOTAL DAS DESPESAS	1.125.367,98
D) VALOR LIMITE TOTAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.226.616,03
SITUAÇÃO	REGULAR
% REAL APLICADO EM DESPESA ADMINISTRATIVA	1,01%

Fonte: Balancete de Despesa e Relatório Taxa de Administração (Diretoria Financeira)

No exercício de 2020 o valor calculado para a Taxa de Administração foi de R\$ 2.226.616,03, sendo que o valor utilizado foi de R\$ 1.125.367,98. Nesse sentido, a partir do limite total fixado em 2% para despesas administrativas foi aplicado o percentual de 1,01% em despesa administrativa.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



4.4. Créditos adicionais

No exercício financeiro de 2020 houve abertura de créditos adicionais, foram autorizados créditos suplementares e por remanejamento que somaram R\$ 515.400,00.

4.5. Reserva orçamentária

A reserva orçamentária constituída para o exercício financeiro de 2020 não foi movimentada neste mesmo exercício.

A reserva orçamentária representa os recursos previstos pelo RPPS na Lei Orçamentária Anual – LOA, que não serão aplicados no respectivo exercício. Assim, a reserva orçamentária corresponde ao superávit orçamentário do RPPS para determinado período, cuja finalidade é suportar os déficits futuros.

5- AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 foi estabelecido a “programação financeira e o cronograma mensal de desembolso” trinta dias após a publicação da LOA. Esse cronograma é considerado um instrumento de acompanhamento, pois visa estabelecer o equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.

5.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2020, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese a execução financeira no exercício de 2020 se processou como segue no quadro abaixo:

Quadro 6 – Execução Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Orçamentários	26.151.816,42	Orçamentários	12.204.763,29
Extra-Orçamentários	18.449.207,35	Extra-Orçamentários	1.211.951,52
Transferências Financeiras Recebidas	115.651,38	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras	27.410.244,38	Interferências Financeiras	17.215.658,02
Saldo do Exercício Anterior	217.152.047,68	Disponível para o Exercício Seguinte	258.646.594,38
TOTAL	289.278.967,21	TOTAL	289.278.967,21

FONTE: Balanço Financeiro – Sistema Contábil Betha (IPREV 2020)

Ao verificar os procedimentos relativos à execução financeira do exercício de 2020, verificou-se que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência; o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente; foram realizadas as retenções devidas, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra-orçamentária e o recolhimento efetuado dentro da regularidade; as aplicações financeiras obedeceram às normas legais.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{258.646.594,38}{217.152.047,68} = 1,19$$

Ademais, por meio da relação do saldo que passou para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior foi possível evidenciar o resultado do exercício financeiro, onde verificou-se “superávit financeiro”. Considerando que se o resultado for igual a “1” demonstra equilíbrio entre os recebimentos e os pagamentos do período. Caso o resultado seja maior do que “1”, demonstra um “superávit” financeiro, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos do exercício. Se menor do que “1”, o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo anterior. Essa hipótese evidencia a ocorrência de um “déficit” financeiro, isto é, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos do exercício.

5.2. Disponibilidade de Caixa

Verificou-se que no exercício de 2020 as disponibilidades de caixa do RPPS foram aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido realizadas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



controladas pelo Município ou empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra a posição estática dos bens, direitos e obrigações resultante da gestão econômica do RPPS e evidencia os aspectos qualitativos e quantitativos do Patrimônio no final do exercício financeiro.

6.1. Balanço Patrimonial

A partir da análise do Balanço Patrimonial evidenciou-se a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhamento conforme se verifica no “quadro 7” a seguir.

Quadro 7 – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020			
ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
Circulante	243.311.751,94	Circulante	40.534,20
Ativo não circulante	95.020,21	Passivo não circulante	332.742.128,68
Realizável a Longo Prazo	0,00	Patrimônio Líquido	-89.375.890,73
TOTAL	243.406.772,15	TOTAL	243.406.772,15

FONTE: Balanço Patrimonial – Sistema Contábil Betha (IPREV 2020)

Ativo

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.



Ativo Financeiro

Conforme evidência objetiva e verificação efetuada a partir do demonstrativo, em 31/12/2020, não constam valores em Caixa (disponibilidade de valores em espécie). Igualmente, verificou-se que os saldos dos bancos e aplicações financeiras conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2020.

Ativo Permanente

Os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2020.

Passivo

São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade as saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômico ou potencial de serviços.

Passivo Financeiro

Os saldos dos restos a pagar e dos depósitos correspondem à dívida de curto prazo do RPPS em 31/12/2020.

Passivo Permanente

O saldo da provisão matemática em 31/12/2020 corresponde ao valor apurado no cálculo atuarial.

Patrimônio Líquido

É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Valor do Patrimônio Líquido de (R\$ 89. 375.890,73) comprova que o Passivo patrimonial superou o Ativo no referido montante. O resultado apurado indica um passivo a descoberto, em razão do valor das provisões matemáticas, prevista no cálculo atuarial, superar o valor do ativo auferido no exercício de 2020. Não representa uma perda no patrimônio, mas uma projeção futura do mesmo.

6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultados das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (classe 4) e diminutivas (classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



Quadro 8 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	VALOR (R\$)
Contribuições Sociais	25.356.647,87	Pessoal e Encargos	603.999,37
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.540,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.843.192,55
Juros e Encargos de Mora	43.547,87	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	400.657,57
Transferências Intragovernamentais	115.651,38	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17.216.657,74
Reavaliação de Ativos	27.405.468,26	Tributárias	353.203,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.094.160,66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	122.512.822,10
		Resultado Patrimonial do Período	-86.896.517,07
TOTAL	65.034.015,84	TOTAL	65.034.015,84

FONTE: Demonstrativo das Variações Patrimoniais– Sistema Contábil Betha (IPREV 2020)

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\frac{\text{Total das Variações Aumentativas}}{\text{Total das Variações Diminutivas}} = \frac{65.034.015,84}{25.321.755,49} = 2,57$$

A partir da análise do quociente do resultado das variações patrimoniais (total das variações aumentativas dividido pelo total das variações diminutivas), verifica-se um superávit patrimonial do exercício. Considerando que o resultado igual a “1”, demonstra situação patrimonial equilibrada. Maior que “1”, demonstra superávit patrimonial do exercício. Se menor que “1”, indica déficit patrimonial do exercício.

6.3. Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no inventário geral analítico de 31/12/2020 guarda paridade com as demonstrações contábeis, sendo que todos os valores constantes no inventário geral analítico podem ser comprovados através do extrato, conciliação, declaração, carga patrimonial, certidão, e outros documentos hábeis.

7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Apresenta-se o demonstrativo de Restos a Pagar inscritos no exercício.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



Quadro 9 – Demonstrativo de Restos a Pagar inscritos em 2020

INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR 2020	
Restos a Pagar	Saldos
Processados	41.120,91
Não Processados	0,00

FONTE: Memorial de Restos a Pagar Sistema Contábil Betha – (IPREV/2020)

Conforme demonstrativo de execução de Restos a Pagar, pode ser observado um saldo de 41.120,91 inscritos em R.P. Processados, referente as despesas com PASEP, CEMIG, Telemar, Correios e Obrigações Patronais do IPREV. Ademais, a análise evidenciou nenhum valor inscrito na conta R.P. Não Processados.

8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No que se refere a despesas pagas a títulos de obrigações patronais, verificou-se que houve detalhamento da composição das despesas pagas com especificação dos valores repassados ao RGPS e ao RPPS. Considerando que o Instituto de Previdência – IPREV possui um quadro de apenas servidores efetivos, o recolhimento ao RGPS se deu por conta dos prestadores de serviço, pessoa física.

9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se a importância de ressaltar que o Instituto de Previdência de Mariana não possui dívidas.

A avaliação atuarial do exercício de 2020, realizada pelo Sr. Thiago Costa Fernandes – MIBA número 100.002 revelou que o plano de benefícios previdenciários do IPREV MARIANA apurou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 216.489.621,16.

Nesse sentido, a partir do resultado apurado na avaliação atuarial realizada em 2020, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV MARIANA apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto, depreende-se a necessidade de revisão no plano de custeio vigente; de

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



adequação da legislação Municipal quanto às alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial, conforme alternativas apresentadas no relatório de avaliação atuarial de 2020.

10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Verificou-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência – IPREV estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do ente municipal.

11- AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o estudo no qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios. A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Os regimes de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser organizados baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Ministério da Previdência Social editou a Portaria MPS 403/2008 dispondo sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS que deverão ser elaboradas anualmente.

Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência- IPREV Mariana, no exercício de 2020, foi elaborado pela empresa contratada, RTM Consultores Associados, tendo como signatário o atuário Thiago Costa Fernandes, devidamente registrado no MIBA nº 100.002.

A análise atuarial se faz necessária para qualificação das obrigações previdenciárias do Plano de Benefícios, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigie o equilíbrio e a perenidade do Regime Próprio de Previdência.

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



**12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA
PORTARIA MPS Nº 402/2008**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, autarquia pública municipal, é responsável pela gestão do RPPS, possuindo personalidade jurídica, patrimônio, receitas, gestão administrativa, contábil e financeira próprias.

Conforme portaria MPS nº 402/2008:

(...) Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Existe no município, apenas um regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como apenas uma Unidade Gestora do respectivo regime, conforme disposto no art. 10 da Portaria MPS nº 402/2008.

Ainda com relação à Portaria MPS nº 402/2008, torna-se relevante destacar os itens abaixo:

“Art. 14. É vedada a utilização de recurso previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.”

Os recursos previdenciários do RPPS são utilizados exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários, conforme determina o art. 14 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social.

**13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS
CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS**

Durante o exercício de 2020 não houve registro de atualização da base cadastral dos segurados do RPPS. Registra-se que último recadastramento ocorreu entre os exercícios 2018 a 2019, regulamentado pela Portaria nº 30 de 03 de dezembro de 2018. Contudo, através do registro em atas de reuniões do Conselho Municipal de Previdência

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



do IPREV Mariana, verificou-se discussões e posterior deliberação para a realização do Censo Previdenciário, com previsão de realização para o próximo exercício.

No exercício de 2020 o RPPS realizou a Prova de Vida dos servidores inativos – aposentados e pensionistas - conforme disposições da Portaria nº 183 de 18 de dezembro de 2020. Considerando a declaração oficial de pandemia do coronavírus (COVID -19) pela Organização Mundial de Saúde; a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Poder Executivo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 10.030 de 16 de março de 2020; e considerando ainda a necessidade de garantir a segurança da saúde dos aposentados e pensionistas do IPREV Mariana, bem como, dos servidores do Instituto. O procedimento obrigatório de Prova de Vida Anual, relativo ao ano de 2020, foi realizado de forma não presencial, por meio de videochamada, via WhatsApp, através do telefone do institucional (31) 3558-5211. Os aposentados e pensionistas também puderam optar em comparecer presencialmente, na sede do Instituto, localizada na Rua Santa Cruz, nº28, Barro Preto, Mariana, Minas Gerais.

Os cadastros dos servidores contribuintes do RPPS, além de constar na base de dados do sistema que atende o Instituto de Previdência, também estão armazenados nos respectivos Entes (Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal).

14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

O percentual de contribuição dos servidores ativos é de 11%. A contribuição dos inativos é de 11% descontado no valor que ultrapassa o teto do Regime Geral de Previdência. A contribuição patronal equivale a 15,90% (alíquota normal), acrescida de 6,11% (alíquota suplementar).

Ressalta-se que em razão da edição da Emenda Constitucional nº103/2019 a Lei Complementar Municipal nº 064/2008 foi modificada através da Lei Complementar Municipal nº 199 de 22 de setembro de 2020. Nesse sentido em atendimento as disposições contidas no art. 11 da EC 103/2019, a redação do art. 42, incisos I e II da Lei Complementar nº064/2008 foi alterada, passando a vigorar a alíquota de 14% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Igualmente, referente às contribuições dos aposentados e pensionistas, passou a vigorar a alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal. Contudo salienta-se que a alteração da alíquota promovida pela Lei Complementar Municipal nº 199 de 22 de setembro de 2020 entrará em vigor a partir do próximo exercício.

No exercício de 2020, verificou-se um total de 319 benefícios com aposentadoria e um total de 41 benefícios com pensão.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

 RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211

15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO

O município de Mariana através da Lei Complementar Municipal nº 172/2017, estabeleceu um Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Técnico.

Considerando que o Plano de Benefícios em 2018 encontrava-se deficitário, apesar da estabilidade do Regime Próprio de Previdência no período, foram propostas alternativas de custeio que prestigiassem o equilíbrio e a perenidade do sistema, de forma a equacionar o déficit técnico atuarial a descoberto por meio da utilização do financiamento exponencial do custo suplementar ou por aporte periódico de recurso apurados no cálculo de 2018, ambos de responsabilidade exclusiva do Município, conforme demonstrativo abaixo.

Quadro 10 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.

ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	SALDO FINAL	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2018	127.870.308,80	3.593.728,22	131.733.175,42	4,88%
2019	131.733.175,42	4.083.373,69	135.308.789,84	5,49%
2020	135.308.789,84	4.589.964,91	138.561.954,42	6,11%
2021	138.561.954,42	5.098.692,28	141.471.057,87	6,72%
2022	141.471.057,87	5.617.135,20	144.005.158,03	7,33%
2023	144.005.158,03	6.153.176,96	146.123.099,93	7,95%
2024	146.123.099,93	6.691.560,59	147.797.431,70	8,56%
2025	147.797.431,70	7.240.096,58	148.990.775,22	9,17%
2026	148.990.775,22	7.798.934,14	149.663.351,55	9,78%
2027	149.663.351,55	8.376.278,54	149.764.297,39	10,40%
2028	149.764.297,39	8.956.255,29	149.256.524,63	11,01%
2029	149.256.524,63	9.546.993,95	148.092.102,52	11,62%
2030	148.092.102,52	10.156.949,91	146.211.261,76	12,24%
2031	146.211.261,76	10.769.769,15	143.567.982,17	12,85%
2032	143.567.982,17	11.393.829,08	140.104.602,27	13,46%
2033	140.104.602,27	12.037.842,84	135.750.765,00	14,08%
2034	135.750.765,00	12.684.962,39	130.449.750,76	14,69%
2035	130.449.750,76	13.343.820,54	124.132.286,03	15,30%
2036	124.132.286,03	14.023.396,03	116.715.423,40	15,92%
2037	116.715.423,40	14.706.331,90	108.129.637,00	16,53%
2038	108.129.637,00	15.401.524,14	98.291.799,63	17,14%
2039	98.291.799,63	16.118.225,17	87.103.988,93	17,76%
2040	87.103.988,93	16.838.553,73	74.481.361,31	18,37%
2041	74.481.361,31	17.571.677,05	60.324.265,32	18,98%
2042	60.324.265,32	18.317.778,97	44.526.875,54	19,59%
2043	44.526.875,54	19.086.489,85	26.966.808,83	20,21%
2044	26.966.808,83	19.859.204,64	7.534.060,44	20,82%
2045	7.534.060,44	20.645.465,08	0,00	21,43%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2018.

É importante ressaltar que foi apurado novo Plano de Amortização, através da Avaliação Atuarial de 2020. Contudo, o novo Plano não foi transformado em lei pelo Executivo Municipal. Desta forma, ainda prevalece o Plano de Amortização definido pela Lei Complementar Municipal nº 172/2017. Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

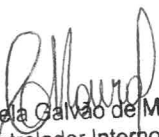
RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



17- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Mariana – IPREV, durante o exercício econômico e financeiro de 2020, representa adequadamente, em seus valores, a posição patrimonial, financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estando, portanto, as contas anuais referentes ao exercício de 2020 em condições de serem submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas.

É o parecer do Controle Interno, referentes às Contas do Exercício de 2020.


Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV - Mat. 26.366
Rosângela Galvão de Moura
Controle Interno
IPREV – Mariana/MG

Mariana, 23 de março de 2021.